

Portaria nº 45 de 25 de Setembro de 1997

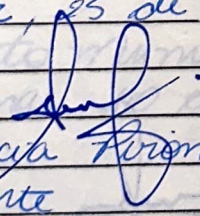
78

Ina-Lúcia Prioni Teodoro, Presidente do  
Imssc - Instituto Municipal de Seguridade  
Social de Cajamar, Estado de São Paulo  
no exercício de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a Pensão por morte de Eraldo Uevia  
de Andrade, portador do RG nº [REDACTED] e Inscrição  
nº 0347, tendo como beneficiária sua esposa Josefa  
Nascermento Andrade, portadora do RG nº [REDACTED].  
Conforme Processo Administrativo nº 081/97 a partir de  
Outubro/97, com efeito retroativo a Agosto/97.

Instituto Municipal de Seguridade Social de  
Cajamar, 25 de Setembro de 1997.

  
Ina-Lúcia Prioni Teodoro  
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia  
na data supra.

Benedita FONSECA PESSOA  
Responsável pelo setor Administrativo.